

PROCESSO Nº 001.001.2025.02.022.002 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** para associação à organização sem fins lucrativos que atua nas causas atinentes à educação no âmbito estadual durante o exercício de 2025, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação nos termos da Justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação de UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, inscrita no CNPJ sob nº 00.596.662/0001-76, sediada à Rua João Pessoa, nº 634 - Centro, Natal/RN, CEP 59.025-000, no valor global de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

São João do Sabugi/RN, 18 de fevereiro de 2025.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal